

PORTARIA Nº 809, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.361/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Engenheiro, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução da Obra de Construção da Creche Pró Infância Tipo I, no Município de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONCORRÊNCIA Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
8/2025	JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo